INDICAÇÃO Nº 4013/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a construção de um redutor de velocidade, no Jd. Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a construção de redutor de velocidade na Estrada de Cillo, em frente ao número 3149, próximo a Canatiba, no Jd. Santa Rita de Cássia.

 **Justificativa**

O referido local tem sido motivo de reclamação devido ao intenso tráfego de veículos e que muitos passam em alta velocidade, colocando os pedestres e até mesmo os condutores em risco de acidentes, onde já houve casos de atropelamentos.

A sugestão da construção de uma lombada, tem como objetivo auxiliar na segurança de pedestres e dos motoristas que necessitam trafegar por esse local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Julho de 2016

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Presidente da Câmara-**